



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 668/2018,**

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e na Certidão, nos docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 7219/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 6963/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Analista Judiciário - Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308162045, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Excelentíssimo Senhor Rui Oliveira de Castro Vieira, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Loreto/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 6963/2018), no período de 23 a 25 de outubro de 2018, e para deslocar-se para a cidade de São Félix de Balsas, no dia 26 de outubro de 2018, a fim de que sejam realizadas atividades previstas na meta 4/2011 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme Portaria G.P. nº 995/2018.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 27 de outubro de 2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o término dos compromissos institucionais e do risco do deslocamento Loreto/Balsas, após o entardecer, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds